



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 01 de fevereiro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022
Dispensa de Licitação n.º 009/2022-PMP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção do Complexo Esportivo de Pium- TO. Conforme planilhas.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 01 de fevereiro de 2022.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022
Dispensa de Licitação n.º 009/2022-PMP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção do Complexo Esportivo de Pium- TO. Conforme planilhas.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022
Dispensa de Licitação n.º 009/2022-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0003.0008.27.812.0036.1008	Manutenção da Sec. Esportes e Finanças
Elemento de Despesa	449051- DC 160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou física
Fonte de Recurso	2000.00.000	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 01 de fevereiro de 2022.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.